

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 008/2021 – IPMR, 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
MARIA ARGENTINA SOUSA DA CRUZ.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **004/2021-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA ARGENTINA SOUSA DA CRUZ**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **MARIA ARGENTINA SOUSA DA CRUZ**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, com Provento Integral calculados pela última remuneração - com Paridade - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR
SALARIO BASE	RS 1.100,00
QUINQUÊNIO 30%	RS 330,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	RS 1.430,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:3F61C8E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/09/2021. Edição 2817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>